



# Prefeitura Municipal de Martins

## GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 251 GP/PMM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 106, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** à servidora **MARCIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Professora Polivalente, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes, Licença Especial, referente ao período aquisitivo **20 de abril de 2003 a 20 de abril de 2008**, a ser gozada de 01 de novembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 31 de outubro de 2023.

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

Prefeita Municipal